



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº. 003/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

sessão em 15/03/2019


Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Autor Ver. Max Luydyh de Andrade dos Santos

Solicitando que seja Decretado **Estado de Emergência no Município** por causa das enchentes.

É de notório conhecimento que a população de nosso município se encontra com sérios problemas por causa dos alagamentos ocasionados pela enchentes.

Nobres Parlamentares, muitas famílias já estão desalojadas, com prejuízos materiais...

Quando o inevitável ocorre, providências são necessárias para minimizar o sofrimento e promover o apoio adequado à população. Mesmo antes de a gestão municipal perceber a ocorrência de um evento adverso, **Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública** e, desejar solicitar o reconhecimento federal, é necessário o cadastro no **Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID**.

Somente assim, torna-se possível o reconhecimento federal da **Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública** no município e as devidas medidas.

Diante disto vemos a necessidade de solicitar ao Chefe do Poder Executivo que Decrete Estado de Emergência, pois somente assim o Governo do Estado poderá intervir com auxílio imediato como rege a Lei Constitucional.

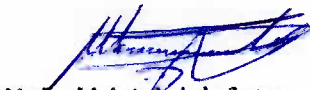
Considerando que essa ação de auxílio por parte do Governo Estadual e Federal de readequação é de grande responsabilidade não só dos Parlamentares Municipais, mas também do Gestor Municipal que prezam pelo bem estar de seu município;

Face ao exposto e com o intuito de atender nossa população em momento de calamidade que, apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que após apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, a Presidência desta Egrégia Casa de Leis, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Poder Executivo Municipal, formulando veemente apelo, no sentido de que a sua Excelência, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, tome as medidas necessárias para que seja Decretado **Estado de Emergência no Município** por causa das enchentes.

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA. Em 14 de março de 2019.


Max Luydyh de Andrade dos Santos
Vereador Líder de Governo
Câmara Municipal de Pacajá